

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

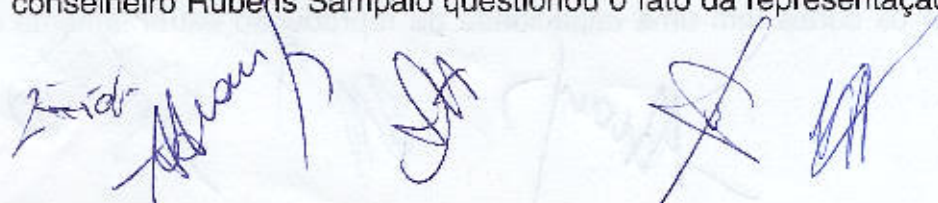
Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

1

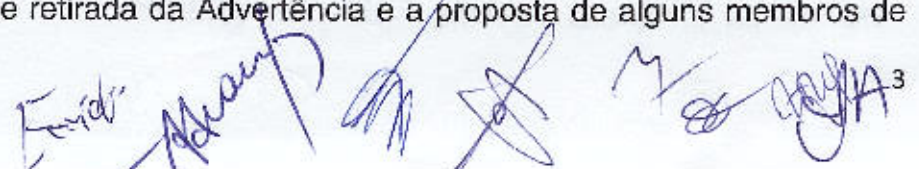
ATA DA 366ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2 No dia primeiro de junho de 2012, no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio
3 e Mineração, realizou-se a trecentésima sexagésima sexta reunião ordinária do
4 Conselho Estadual do Meio Ambiente – Cepram. Estiveram presentes o presidente
5 Eugênio Spengler, a secretária executiva Mariana Mascarenhas e Vanessa Arduína
6 representantes da Secretaria do Meio Ambiente – Sema e demais membros
7 integrantes deste Conselho: Reinaldo Dantas – Setur, Kátia Correia – Seagri, Nívea
8 Marighella – Seinfra, Ana Maria Santos - Seinfra, André Joazeiro – Sicm, Romeu
9 Temporal – Seplan, Ana Paula – Sedur, Emídio Souza – Papamel, Rubens Sampaio
10 – Gambá, Iglesias Cabalero – Iamba, Emiliano Santiago – Abes-Ba, João Lopes
11 Araujo – Aiba, Eunápio Ladeia – Coopercon-Ba, Hélio Ferreira – Cafaed, Eunápio
12 Ladeia – Coopercon-Ba, Leila Oliveira – Abre, Luis Galvão – Sindbrita, Josemário
13 Martins – STR Itacaré, Aurinézio Calheira – Cofic, Sergio Bastos – Sinpeq, José
14 Roberto Celestino – Sinaenco, José Cisino – Codeagro, Ailton Araújo – CTB,
15 Guilherme Moura – Faeb, José Roberto Caldas Pinto – Pró-Mar. O conselheiro
16 Eugênio Spengler cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão
17 foi aberta. Apresentação sobre a incidência do Coral Sol invasora na Baía de Todos
18 os Santos - BTS a ser apresentada pela entidade Pró-Mar; apreciação das atas das
19 reuniões anteriores 364ª e 365ª; relato de processos com pedido de vistas e novos;
20 passou a palavra ao conselheiro José Roberto que apresentou o Sr. Ricardo
21 Miranda biólogo da Universidade do Estado da Bahia – Uneb e a Dra. Carla
22 Menegola pesquisadora do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia –
23 Ufba os quais participaram da realização de um trabalho de monitoramento do
24 ecossistema recifal na Baía de Todos os Santos; falou do surgimento, causas e o
25 desequilíbrio criado por esse organismo no ecossistema; informou da existência de
26 um Parecer Técnico enviado pelo Instituto de Biodiversidade Marinha, bem como
27 uma Carta Aberta destinada aos dirigentes de órgãos ambientais federais, estaduais
28 e municipais do entorno da Baía de Todos os Santos - BTS, para que providências
29 sejam adotadas de forma participativa, articulada envolvendo diversos grupos de
30 interesse; colocou que a proposta era de se fazer a retirada imediata desses Corais;
31 registrou que já foi realizado um mapeamento da BTS; solicitou uma moção de
32 apoio aos órgãos de fiscalização com relação a liberação da licença para o processo
33 de retirada; em seguida foi passada a palavra a Sra. Carla Menegola, colaboradora
34 do Projeto Coral-Sol desde 2005; ressaltou que esse projeto tem abrangência
35 Nacional com objetivo para curto e médio prazo de erradicar ou controlar o Coral Sol
36 em diversos locais; disse que esse Coral chegou ao Brasil na década de 80,
37 presumindo-se que devem ter sido carregados através de Plataforma de Petróleo e
38 Gás, além da documentação fotográfica existente na base dessas plataformas e por
39 sua locomoção ser de forma lenta permite que as Colônias se mantenham vivas;
40 ressaltou que os corais tem uma capacidade de reprodução extremamente rápida,

41 causando a redução da biodiversidade; falou dos possíveis efeitos danosos podendo
42 demandar problemas em termos da saúde humana; salientou as preocupações com
43 medidas que deverão ser adotadas para prevenir a perda da biodiversidade; falou
44 dos critérios e medidas apresentadas pela União Internacional de Conservação da
45 Natureza a exemplo da rápida mobilização de recursos e especialistas disse que
46 propõe-se trabalhar com a sociedade e comunidades; passou a palavra ao Sr.
47 Ricardo Miranda mestrando em pesquisa de monitoramento e processo de
48 competição entre os corais bioinvasores e os nativos na Ufba; demonstrou através
49 de mapa a realidade dessa situação na BTS. O conselheiro José Roberto reforçou a
50 necessidade de apoio do Conselho para liberação da licença que objetiva a
51 pesquisa e extração dos bioinvasores na BTS. O conselheiro Josemário Martins fez
52 referência a Fundação de Apoio a Pesquisa da Bahia – Fabesp no sentido de apoiar
53 essa iniciativa do Projeto de Corais, bem como a Secretaria de Ciência, Tecnologia,
54 e Inovação Secti. O conselheiro Luiz Galvão parabenizou a iniciativa da pesquisa
55 científica; fez observação quanto ao volume de recursos aplicados para desenvolver
56 o projeto para erradicação do Coral Sol; sugeriu acoplar aos estudos a evolução da
57 natureza. O conselheiro Ailton Araujo chamou a atenção do ponto de vista das
58 discussões de políticas e responsabilidades por parte das empresas de certa forma
59 causadoras desse tipo de acidente, sobretudo cobrar do Governo Federal;
60 questionou se havia outro tipo de organismo de vida marinha que possa combater
61 essa praga. O conselheiro José Roberto disse que a partir de dados científico não
62 existia predador natural; ressaltou que o assunto era grave; registrou que era
63 necessário se criar uma rede de cooperação junto as Secretarias, empresas,
64 indústrias; informou que a própria relação institucional da Petrobrás se colocou a
65 disposição. O conselheiro Eugênio Spengler passou a apreciação das atas 364ª e
66 365ª, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o relato de
67 processos: Processo nº 1420120053720, referente à Licença ambiental por Adesão
68 e Compromisso – LAC no Estado da Bahia, resolução sobre procedimentos e as
69 atividades ou empreendimentos a serem licenciados por meio de Licença ambiental,
70 conselheiro relator Sergio Bastos; registrou que a matéria foi discutida em reunião
71 da Câmara Técnica de Políticas Pública para o Desenvolvimento Sustentável –
72 CTPPDS; fez algumas considerações sugerindo algumas alterações no conteúdo de
73 alguns artigos; disse que a Resolução detém de um texto e um anexo que
74 estabelece as atividades e tipologia propostas para procedimentos da Licença. O
75 conselheiro Eugenio Spengler colocou em discussão. O conselheiro Josemário
76 Martins fez observações com relação às pequenas obras referentes ao programa
77 Luz para Todos, assim como agregar a questão da água. O conselheiro Eugênio
78 Spengler se anteviu para informar que essas situações levantadas pelo então
79 conselheiro Josemário fazia parte de outra modalidade prevista em Lei. O
80 conselheiro Luiz Galvão sugeriu incluir no processo da LAC pesquisa mineral, cujo
81 plano de pesquisa tenha procedimentos simples e superficiais. O conselheiro
82 Rubens Sampaio manifestou pedido de vistas ao processo. O conselheiro Eugenio
83 Spengler declarou negado o pedido de vistas, conforme estabelecido no Regimento
84 não cabe o pedido de vistas pelos membros representantes de Câmara Técnica. O
85 conselheiro Rubens Sampaio questionou o fato da representação do Gambá não ter



86 participado da reunião de CT, portanto não analisou a matéria e declarou que essa
87 representação se reservaria a tomar providências para o que for decidido
88 posteriormente. O conselheiro Emídio Souza pediu vistas ao processo justificando
89 aprofundar o texto apresentado. Em seguida o representante da Sindbrita, Abre e
90 Fetag manifestou pedido vista. O conselheiro Eugênio Spengler registrou a
91 concessão do pedido. Passou ao Processo nº 2009-000216/TEC/AIMU-0011,
92 referente à MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A, Auto de Infração de Multa,
93 liberação de efluentes líquidos em desacordo com os padrões estabelecidos na
94 Resolução CONAMA nº 357/2005, no município de Barrocas, conselheiro relator
95 Rubens Sampaio que apresentou o seu voto bem detalhado; ressaltou os danos a
96 saúde causada pela atividade desenvolvida por esse empreendimento; concluiu
97 recomendando que o Inema revise a concessão da licença ambiental que autorizou
98 a atividade industrial da recorrente, em atendimento ao disposto nos incisos I e III do
99 artigo 199 da Lei 10.431, que tratam da violação de parâmetros estabelecidos pelo
100 órgão ambiental competente; sugeriu que além dos danos apontados nesse
101 processo deve ser oficializado o Ministério Público, para que promova as ações
102 cabíveis. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em discussão. O conselheiro
103 Roberto Celestino relator original dessa matéria ressaltou que no seu parecer
104 sugeriu a manutenção da multa pelos fatos fundamentados pelo Inema, ou seja, a
105 perda do prazo recursal por parte do autuado. A diretora de fiscalização do Inema
106 Sra. Márcia Telles esclareceu que todos os relatórios de fiscalização com ou seu
107 autos de infração são enviados ao Ministério Público que verifica a possibilidade de
108 abertura ou não do inquérito Civil; comentou que noventa e cinco por cento dos
109 condicionantes foram atendidos pela empresa e acompanhados pelo órgão
110 ambiental, sendo assim não havia necessidade de revisão dessa Licença. Colocou
111 em votação a manutenção da multa conforme voto do relator original e o voto do
112 relator revisor conselheiro Rubens Sampaio, pela manutenção da multa com revisão
113 do licenciamento. O conselheiro Josemário Martins sugeriu que o autuado possa
114 recuperar os danos causados as famílias. Em seguida o resultado da votação foi
115 quatorze votos favoráveis a manutenção da multa e três votos favoráveis a
116 manutenção com sugestão de revisão da licença. Passou ao Processo nº 2008-
117 007478/TEC/AIAD-0397, referente a Geraldo José Roza, Auto de Infração de
118 Advertência, por não apresentar documentação comprobatória de averbação da
119 área de reserva legal, no município de Prado, conselheiro relator Hélio Ferreira que
120 apresentou voto sugeriu a suspensão da penalidade imposta pelo Inema; considerou
121 que a defesa do autuado ressalta ser desnecessária a averbação de Reserva Legal
122 no Cartório de Registro e por ter adequado ao Programa de Adequação das
123 Propriedades Rurais - PARA possibilitou o seu pedido de suspensão da advertência.
124 O conselheiro Eugênio Spengler colocou em discussão. A Sra. Márcia Telles
125 esclareceu que o fato do autuado ter aderido ao PARA não o isenta de penalidades
126 anteriores. O conselheiro Josemário Martins fez comentários sobre a questão do
127 novo Código Florestal. A conselheira Leila Oliveira comentou da dificuldade de se
128 analisar uma infração aplicada há muito tempo; questionou se o autuado estaria
129 atualmente regularizado. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação a
130 sugestão do relator de retirada da Advertência e a proposta de alguns membros de

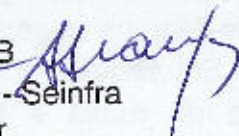
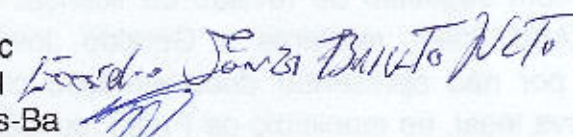
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of the individuals mentioned in the text, such as Emídio, Rubens, Eugênio, Roberto, Josemário, Hélio, and Márcia.

131 manutenção dessa Advertência. Em seguida foi declarado voto favorável por
132 unanimidade pela manutenção da penalidade de Advertência. O conselheiro
133 Josemário Martins solicitou apoio da Sema para viabilizar a participação de
134 membros representantes da Sociedade Civil da cúpula dos povos na Rio + 20. O
135 conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação essa Solicitação para que a
136 Sema possa custear o deslocamento de passagem e hospedagem caso não haja
137 nenhum impedimento legal para dois membros integrantes da Sociedade Civil e foi
138 aprovada com uma abstenção. O conselheiro Ailton Araujo questionou a falta de
139 reuniões da Comissão Organizadora Estadual – Coe para Conferência Estadual,
140 bem como pensar na realização da Conferência Territorial em Salvador. A
141 conselheira Mariana Mascarenhas esclareceu que a última reunião da Coe ocorreu
142 em março na qual foi concluída a metodologia para realização das Conferências
143 Territoriais; informou que a próxima reunião ocorrerá em junho, na qual será
144 apresentado o Balanço e o resultado das Sistematizações das Conferências
145 Territoriais e discutira metodologia para realização da Estadual; registrou que foi
146 realizado um total de vinte Conferências Territoriais nos municípios. O conselheiro
147 Emidio Souza reiterou a solicitação de vistoria do Inema no município de Ipiaú por
148 constatações de irregularidades com loteamentos e desmatamentos, bem como
149 empreendimento com licença ambiental para atividade de exploração de areia, que
150 descumpre os condicionantes. A Sra. Márcia Telles informou que já foi realizada a
151 inspeção e encaminhará o relatório. O conselheiro Eugenio Spengler comunicou que
152 será realizada uma reunião extraordinária deste Conselho para o dia quinze de
153 junho. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares
154 lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes deste
155 Colegiado. Salvador, 1º de junho de 2012.

156 **Presidente:** Eugênio Spengler

157 **Secretária Executiva:** Mariana Mascarenhas

158 **Membros:**

159 Ailton Araújo – CTB 
160 Ana Maria Santos - Seinfra
161 Ana Paula – Sedur
162 André Joazeiro – Sicom,
163 Aurinézio Calheira – Cofic
164 Emídio Souza – Papamel 
165 Emiliano Santiago – Abes-Ba
166 Eunápio Ladeia – Coopercon-Ba
167 Guilherme Moura – Faeb
168 Hélio Ferreira – Cafaed
169 Iglesias Cabalero – Iamba
170 João Lopes Araujo – Aiba 
171 José Cisino - Codeagro
172 Josemário Martins – STR Itacaré
173 José Roberto Caldas Pinto – Pró-Mar
174 José Roberto Celestino – Sinaenco
175 Kátia Correia – Seagri
176 Leila Oliveira – Abre
177 Luis Galvão – Sindbrita
178 Nívea Marighella – Seinfra 

- 179 Reinaldo Dantas – Setur
180 Romeu Temporal – Seplan
181 Sergio Bastos – Sinpeq
182 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**
183 Eliuda Soares
184 Marilia Gavazza

